



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.500, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

Declara de utilidade pública a instituição Águia Azul  
Esporte Clube – CNPJ 12.046.221/0001-80.

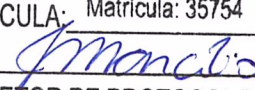
O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da instituição Águia Azul Esporte Clube, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 12.046.221/0001-80.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de outubro de 2022.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>13/10/22</u>
NOME: <u>Jéssica Marcilio de Oliveira</u>
MATRÍCULA: <u>Matrícula: 35754</u>

SETOR DE PROTOCOLO